

PORTARIA N° 018/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. EVANEIDE MARTINS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo n° 013/2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **EVANEIDE MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula n° 45-2 do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e Art. 59 I, II III e IV, § 1° da Lei Municipal n° 917/2013, com proventos integrais ao tempo de contribuição.

Art. 2° - O reajuste do benefício será de acordo com o artigo 7° da EC/41, por força Artigo 2° da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 05 de Julho de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0217-BF75-66F2-106E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 05/07/2024 10:23:43 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 15/07/2024 09:21:37 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0217-BF75-66F2-106E>